



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

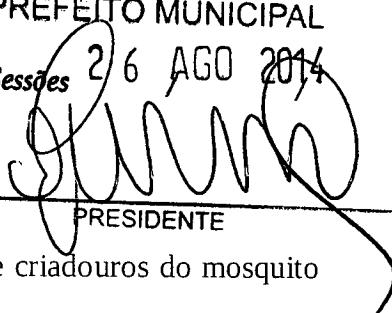
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 307/2014

Sala das Sessões

26 AGO 2014


PRESIDENTE

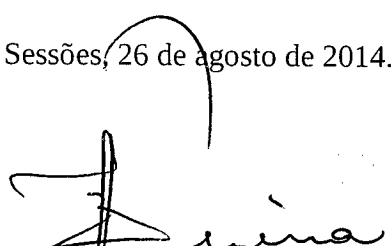
Considerando que há inúmeros casos de criadouros do mosquito da dengue que acontecem em terrenos baldios;

Considerando que, para evitar a propagação desse mal seria interessante que o empreiteiro ou construtora que pretendesse inaugurar um loteamento ficasse responsável, durante algum tempo a ser estabelecido, pelos terrenos ainda não vendidos, para que não haja água parada;

Considerando que todas as medidas que a sociedade puder fazer para disseminar a dengue é importante, pois é de responsabilidade de todos.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de estabelecer regras aos loteadores para que, antes da venda dos lotes fiquem responsáveis pelo imóvel, evitando águas paradas que possam servir de criadouros para o mosquito da dengue.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.


João Batista de Souza Pereira
Vereador

dmal